

PORTARIA Nº 125/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, considerando o disposto no processo nº 86753/2023, **RESOLVE**:

Art.1°- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Joel Boeno, Auditor Fiscal de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de dezembro de 2023, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2022, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei n° 7.757/2019.

Art.2°- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza **Diretor Presidente - AGERSA**

